

ESP-FUND.P/CONSERV.PROD.FORESTAL DO EST.SP

# Estudo Técnico Preliminar 123/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 262.00006922/2025-24

## 2. Descrição da necessidade

A Fundação Florestal, no âmbito do Programa São Paulo Sem Fogo, identifica a necessidade de aquisição de ferramentas manuais, destinados às ações de prevenção e combate aos incêndios florestais nas Unidades de Conservação do Estado de São Paulo.

Entre os materiais a serem adquiridos, destacam-se: ferramentas combinadas (enxadas, rastelos, machados, foices, facões), todos essenciais para garantir a efetiva execução das atividades de campo realizadas pelas equipes de brigadistas. Essas ferramentas manuais são indispensáveis no manejo da vegetação, na abertura de aceiros, no rescaldo de áreas queimadas e em demais operações emergenciais de combate direto e indireto ao fogo.

Ressalta-se que, no processo de contratação anterior (262.00009777-2024-52), a empresa vencedora não cumpriu integralmente o objeto contratual, deixando de efetuar a entrega dos materiais licitados. Tal situação comprometeu o planejamento das ações de prevenção e combate aos incêndios, reforçando a necessidade de nova contratação para assegurar que os brigadistas disponham dos equipamentos adequados em tempo hábil para atuação no período crítico da estiagem.

Destaca-se que a presente aquisição será realizada por meio de pregão eletrônico, com entrega única, o que garante maior planejamento, economicidade e eficiência administrativa, atendendo de forma imediata às demandas das unidades. Ressalta-se, ainda, que os materiais adquiridos serão utilizados nas áreas protegidas, no âmbito do Programa São Paulo Sem Fogo.

Dessa forma, a presente aquisição é imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência operacional do Programa São Paulo Sem Fogo, assegurando condições adequadas de trabalho aos brigadistas e a proteção do patrimônio ambiental sob responsabilidade da Fundação Florestal.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
gerência administrativa	Lucimara Zanetti

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisito 1 – Eficiência/Capacidade Técnica:

Cumprir integralmente todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da execução do objeto.

#### Requisito 2 – Qualidade e Prazos:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de uso, atendendo às especificações técnicas, prazos e locais definidos no Termo de Referência, incluindo informações relativas a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando aplicável.

#### Requisito 3 – Redução de Risco Contratual:

A contratada não poderá desistir do fornecimento dos itens antes do término da vigência contratual, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação e no contrato.

#### Requisito 4 – Compatibilidade de Valores:

Apresentar valores unitários e globais compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme pesquisas realizadas pela Administração.

#### Requisito 5 – Amostras e Catálogos:

Apresentar, sempre que solicitado pelo pregoeiro, catálogos, links ou folders publicados pelos fabricantes, contendo todas as informações necessárias para a correta identificação e comprovação da qualidade dos materiais ofertados, observando os prazos definidos no certame

### **5. Levantamento de Mercado**

Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado com fornecedores do setor, consultas em sítios eletrônicos especializados. Todos os itens são materiais comuns, amplamente encontrados no mercado, sendo viável a adoção de critérios objetivos de especificação.

A forma de escolha do fornecedor será por licitação do tipo “menor preço”, na modalidade pregão eletrônico, assegurando ampla concorrência, economicidade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

### **6. Descrição da solução como um todo**

A presente solução contempla a aquisição de ferramentas manuais, tais como enxadas, rastelos, machados, foices e facões, destinadas ao apoio das brigadas do Programa **São Paulo Sem Fogo** nas ações de prevenção e combate a incêndios florestais.

Os itens a serem adquiridos são de uso comum, amplamente disponíveis no mercado nacional, e serão contratados por meio de pregão eletrônico, garantindo competitividade, economicidade e flexibilidade para atender às demandas das Unidades de Conservação.

A contratação busca corrigir a falha identificada em processo anterior, no qual as empresas vencedoras não cumpriram o objeto, assegurando o fornecimento efetivo dos materiais necessários para a execução das atividades de campo e contribuindo para a proteção do patrimônio ambiental sob responsabilidade da Fundação Florestal.

## **Entrega dos bens:**

Endereço: Horto Florestal – Av. Santa Inês, 2.814 – CEP 02631-000 – Horto Florestal – São Paulo/SP

Agendamento prévio via e-mail: vladmir@fflorestal.sp.gov.br / almoxarifado@fflorestal.sp.gov.br

Contato local: Eduardo Oshikiri – (11) 2997-5358 ou Vladimir – (11) 97518-1576

Local: Prédio da Reserva da Biosfera

Horário: segunda a sexta-feira, das 08h às 16h

## **Apresentação de Amostras / Catálogo de Produtos**

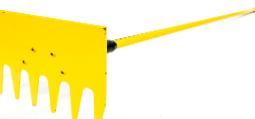
Para garantir a conformidade com as especificações técnicas, os licitantes deverão encaminhar, junto à proposta, **link eletrônico do catálogo do fornecedor**, contendo:

- Descrição detalhada de cada item;
- Fotografia do produto;
- Código do fabricante (quando aplicável);
- Informações técnicas relevantes (dimensões, composição, validade, compatibilidade etc.).

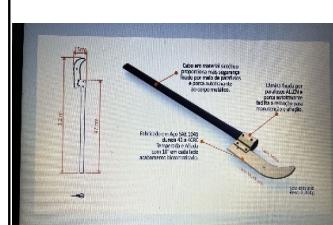
O envio do link deverá ocorrer durante a fase de apresentação das propostas no pregão eletrônico. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta. Esta medida assegura que os produtos estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas para a aquisição de ferramentas do Programa **São Paulo Sem Fogo**.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A relação dos itens necessários para contemplar a solução, bem como a estimativa das quantidades a serem contratadas são apresentadas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Código	Siafísico	Unidade	Qtdade	Modelo ilustrativo
1	<p>McLeod (Enxada+Rastelo) - Cabo de fibra - Ferramenta do tipo versátil, estampada, produzida em aço de témpera especial (12), combinando em uma só peça, enxada e rastelo, de alta resistência. Utilizada para construir faixas corta fogo, construir aceiros, cavar, cortar e rastelar. Possui cabo de fibra com 60" (152cm) de</p>	449772	6363458	Unidade	300	

	comprimento, estilo classico.Largura da lâmina de corte: 24,75 cm, com 6 dentes de 8,9 cm de comprimento. Lâmina parafusada no cabo e com sistema de travamento especial para melhor fixação da lâmina ao cabo da ferramenta.  Peso aproximado 2,3 kg				
2	Ferramenta combinada - Gorgui (cortar, raspar, cavar, rastelar e sufocar (em rescaldo). Concebida em aço especial, com cabo de fibra e ponta emborrachada. Cabo com ranhuras para melhor aderência, 122 cm de comprimento, diâmetro de 32 mm, e uma só folha com funções individualizadas que lhe confere multifuncionalidade. Fabricado em aço SAE 1045; dureza 42 a 46 RC temperada e afiada com 10°em cada lado acabamento bicromatizado. Lâmina única fixada por parafusos ALLEN e porca autotratante facilita a remoção para manutenção e afiação.	452498 6363482	Unidade	111	

	Pulaski (Machado+Picareta) - Cabo de fibra - Ferramenta forjada, do tipo versátil combinando machado e picareta em uma só peça, com a finalidade de cortar e picar materiais em brasa além de cavar pequenas linhas impedindo o avanço do fogo. Ideal para cavar e em profundidade impedindo o avanço do fogo pelas raízes. Peça forjada em aço de têmpera especial e pinta na cor vermelha. Cabo de fibra com 36" (91 cm ) de comprimento e "grip" (garra) na extremidade. Lâmina de corte do machado: 10 cm. Lâmina de corte da picareta: 7 cm. Comprimento total da peça forjada: 30 cm - Peso aproximado 2,5 kg	603268	6400108	Unidade	150	
4	Foice Machado - Lâmina em aço SAE 1045; dureza 42 a 46RC - Temperada e Afiada com 10° em cada lado acabamento bicromatizado; Cabo em material sintético resistente; Lâmina fixada por parafusos ALLEN e porca autotratante - Dimensões aproximadas: 1,2m	452375	6400108	Unidade	150	

	comp total / 97 cm de cabo				
5	<p>Facão com bainha</p> <p>Material da Lâmina: Aço</p> <p>Dimensões aproximadas : 40 cm de lâmina 16 polegadas</p> <p>Material do cabo: madeira</p> <p>Característica : revestimento resistente à corrosão</p>	354776	6347657	Unidade	50
6	<p>Ferramenta combinada - Gorgui : cortar, raspar, cavar, rastelar e sufocar (em rescaldo).</p> <p>Concebida em aço especial, com cabo de fibra e ponta emborrachada.</p> <p>Cabo com ranhuras para melhor aderência, 122 cm de comprimento, diâmetro de 32 mm, e uma só folha com funções individualizadas que lhe confere multifuncionalidade.</p> <p>Fabricado em aço SAE 1045; dureza 42 a 46 RC temperada e afiada com 10°em cada lado acabamento bicromatizado.</p> <p>Lâmina única fixada por parafusos ALLEN e porca autotravante facilita a remoção para</p>	452498	6363482	Unidade	189



manutenção afiação.	e				
TOTAL		950			

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

[REDACTED]  
[REDACTED]

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens a serem adquiridos (enxadas, rastelos, machados, foices e facões) são materiais comuns, facilmente encontrados no mercado, o que permite sua contratação em um único processo licitatório, sem necessidade de parcelamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ID PCA no PNCP: 56089790000188-0-000002/2025

II) Data de publicação no PNCP: 18/06/2024;

III) Id do item no PCA: 80

IV) Classe/Grupo: 7330

V) Identificador da Futura Contratação: 261101-28/2025

A contratação está alinhada com os objetivos institucionais da Fundação Florestal e com as necessidades identificadas pelos setores demandantes, conforme previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), em conformidade com o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que as contratações devem estar fundamentadas no planejamento da Administração.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dessas ferramentas traz uma série de benefícios essenciais para as operações nas áreas protegidas pela Fundação Florestal.

Disponibilidade de materiais essenciais: Garantir que as brigadas do Programa São Paulo Sem Fogo tenham à disposição ferramentas manuais necessários para prevenção e combate a incêndios florestais.

Eficiência operacional: Reduzir atrasos e falhas na execução das ações de campo, evitando a repetição de problemas ocorridos no processo anterior, quando os materiais não foram entregues.

**Segurança e proteção ambiental:** Assegurar condições adequadas de trabalho para os brigadistas, aumentando a efetividade das ações de preservação e mitigação de incêndios nas áreas de conservação.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A contratação de ferramentas manuais possui impactos ambientais mínimos e controláveis, uma vez que:

O uso de ferramentas manuais reduz a necessidade de equipamentos motorizados, diminuindo emissões de poluentes e ruídos;

Os itens adquiridos são materiais comuns, de baixo impacto ambiental durante seu uso e transporte;

A aquisição contribui indiretamente para a prevenção e combate a incêndios florestais, evitando danos ambientais mais graves e promovendo a proteção do patrimônio natural.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DEBORA FANTATO SILVA RODRIGUES**

Analista R. Ambientais



Assinou eletronicamente em 12/09/2025 às 09:54:53.